



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOUREO ESTADUAL
DIRETORIA ESPECIAL DE CONTABILIDADE

ANEXO II

(NOME DO ÓRGÃO/ENTIDADE)

RELAÇÃO DE DESPESAS PROCESSADAS E NÃO PROCESSADAS QUE SERÃO INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR

1) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS – RPP *(informação conciliada com a conta 19711.00.00)*

NOTA DE EMPENHO	CREDOR	VALOR

2) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS – RPÑP *(informação conciliada com a conta 29241.01.01)*

NOTA DE EMPENHO	CREDOR	VALOR

OBS: “Art. 14. É vedada a inscrição em Restos a Pagar Não Processados de despesas empenhadas para atendimento de:

- I – adiantamentos em geral;
- II – diárias de viagem;
- III – despesas de exercícios anteriores;
- IV – despesas de pessoal em geral;
- V – pensões, auxílios e outros benefícios assistenciais”.

3) RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES – de 2007 a 2009 - *(informação conciliada com a conta 29531.00.00)*

NOTA DE EMPENHO	CREDOR	VALOR

Maceió, de de 2011.

ASSINATURA (e carimbo) DO COORDENADOR SETORIAL DE FINANÇAS E CONTABILIDADE
E OU ORDENADOR DE DESPESA

ASSINATURA (e carimbo) DO SECRETÁRIO OU DIRETOR PRESIDENTE